



Nº 01

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLE 004/18.**

I – Fica alterada a redação do §1º do art. 2º do PLE 004/18.

Art. 2º .....

§ 1º Em caso de emergência, calamidade ou força maior o serviço extraordinário poderá ser convertido em folga com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o período efetivamente laborado.

.....(NR)

*4/8*